

MATRÍCULA

**22.435**

FICHA

**01**

**Colider/MT, 22 de janeiro de 2013.**

**IMÓVEL:- UM IMÓVEL URBANO**, situado nesta cidade e Comarca de Colider, Estado de Mato Grosso, **correspondente ao Lote nº 01, da Quadra nº 356, do Loteamento denominado "JARDIM PRIMAVERA", com área superficial de 675,00 m<sup>2</sup> (Seiscentos e setenta e cinco metros quadrados)**, dentro dos seguintes limites e confrontações:- **FRENTE:** para a Avenida Principal, numa extensão de 15,00 m, do **LADO ESQUERDO:** fazendo divisa com a rua C, numa extensão de 45,00 m, do **LADO DIREITO:** fazendo divisa com o lote 02, numa extensão de 45,00 m, e aos **FUNDOS:** fazendo divisa com o lote 07, numa extensão de 15,00 m., conf. Memorial Descritivo, elaborado pelo Engº Civil Jandir Svierk, CREA/MT nº 3.593/VD.

**PROPRIETÁRIOS:- OZÉLIO ANGELO MAZOLINI**, CI/RG nº 8.097.945-SSP/SP, agricultor, e sua esposa **MARIA SILVÉRIO BUENO MAZOLINI**, CI/RG nº 522.014-SSP/MT, do lar, brasileiros, casados sob o regime de Comunhão Universal de Bens, anteriormente ao advento da Lei 6.515/77, portadores do CPF nº 752.818.058-00, residentes e domiciliados à Rod. MT 320, Km 33 - Colider/MT.

**REGISTRO ANTERIOR:-** R-03 da Matrícula nº 3.515, do Livro 02, de 06/01/2004, deste Serviço Registral.

**R-01/M-22.435 COMPRA E VENDA 22/01/2013.**

**TRANSMITENTES:- OZÉLIO ANGELO MAZOLINI**, CI/RG nº 8.097.945-SSP/SP, agricultor, e sua esposa **MARIA SILVÉRIO BUENO MAZOLINI**, CI/RG nº 522.014-SSP/MT, do lar, brasileiros, casados sob o regime de Comunhão Universal de Bens, anteriormente ao advento da Lei 6.515/77, portadores do CPF nº 752.818.058-00, residentes e domiciliados à Rod. MT 320, Km 33 - Colider/MT.

**ADQUIRENTE:- ROGÉRIO HENRIQUE DA SILVA**, CI/RG nº 1.099.396-7-SSP/MT e CPF nº 733.879.831-15, brasileiro, solteiro, maior, pecuarista, residente e domiciliado na Rua Cuiabá, nº 800 - Colider/MT. **TÍTULO:-** Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no Serviço Notarial Local, pelo Notário Substituto Reginaldo Marques Padilha, às Fls. 051/052, do Livro nº 133, Protocolo: 528, em 19/12/2012. **VALOR:-** R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais). **CONDIÇÕES:-** Os transmitentes ficam responsáveis pela evicção legal. Deixam de apresentar as negativas fiscais, conforme declaração de isenção constante da escritura. Foi recolhido o **ITBI**, no valor de R\$ 600,00, conforme guia da Préf. Municipal Local. Ficam cópias dos documentos devidamente arquivadas na P-48.809. Emol: R\$ 47,90 + R\$

-Segue no Verso-

V. ORD. 478

MATRÍCULA

**22.435**

FICHA

**01**

-VERSO-

(R\$) 618,68. Colider/MT, 22 de janeiro de 2013. Eu, [assinatura],  
(Edi Roberto da Silva) 2º Registrador Substituto que subscrevo.

**AV-02/M-22.435 AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA 17/12/2014.**

De acordo com o disposto no Art. 615-A, do CPC, fica averbado para constar o **Ajuizamento** conforme Certidão nº 15878, do Cartório Distribuidor do Eg. Juízo desta Comarca de Colider/MT, referente ao Processo nº 3735-46.2014.811.0009 – Código: 90994, Cível – Execução de Título Extrajudicial – Processo de Execução – processo Cível e do Trabalho, em que figura como **Autor: SUPREMAGRO PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA**, CNPJ: 09.339.893/0001-79; e como **Executado: Rogério Henrique da Silva** CPF: 733.879.831-15. **Valor da Causa: R\$ 320.937,09** (Trezentos e vinte mil novecentos e trinta e sete reais e nove centavos). Ficam os documentos arquivados P-53.564. Emol. R\$ 10,50. Colider/MT, 17 de Dezembro de 2014. Eu, [assinatura], (Wellin Carla Ferreira Augusto Zakalnik), Escrevente Juramentada que digitei e conferi. Eu, [assinatura], (Edi Roberto da Silva) 2º Registrador Público Substituto que subscrevo.

**AV-03/M-22.435 PENHORA 17/04/2018.**

Em virtude de Mandado, fica averbada a **PENHORA** incidente sobre o imóvel, objeto da peça matricial, por determinação do Exmo. Sr. Dr. Mauro Roberto Vaz Curvo, MM. Juiz do Trabalho, da VT desta Comarca de Colider/MT - 23ª Região – Processo nº 0000488-69.2017.5.23.0041, expedido em 22/03/2018, onde consta como **AUTOR: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUARIA DO BRASIL**; e como **RÉU: ROGÉRIO HENRIQUE DA SILVA. Total da Execução: R\$ 12.766,66 (doze mil, setecentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos)**. Ficam os documentos devidamente arquivados na P-60.099. Emol.: R\$ 68,53. Selo Digital: AZG-29532. (Doc. Protocolado em 11/04/2018). Colider/MT, 17 de abril de 2018. Eu, [assinatura], (Edi Roberto da Silva) 2º Registrador Substituto, que subscrevo.

**BAIXA DE PENHORA**

**AV-4/M-22.435** – Colider/MT, 09 de junho de 2021. Fica devidamente **BAIXADA** a Penhora objeto da **AV-03** da presente Matrícula, conforme Despacho Proc. 0000488-69.2017.5.23.0041 de 07/06/2021 - PJE, de ordem da Exma S<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Grazielle Cabral Braga de Lima, Juíza Titular

- Segue no verso -

**SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS****COLIDER - MT****LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL****Colíder/MT, 09 de Junho de 2021.**

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

**MATRICULA FICHA**  
**22.435 02**

do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região, ficando o referido termo devidamente arquivado na P-64.787. Emolumentos: Isento. Selo Digital BMF 95627 (Doc. Protocolado em 07/06/2021). Eu, Rogério Campos Ferreira, (Ana Caroline Daniel Gonçalves) Auxiliar de Cartório, que digitei e conferi. Eu, Rogério Campos Ferreira, (Rogério Campos Ferreira), Registrador Público, que subscrevo.

**PENHORA**

**AV-05/M-22.435** - colíder/MT, 29 de Setembro de 2022. Em virtude de Termo de Penhora e Depósito proferido pelo Egrégio Juízo da 2ª Vara Cível, do Foro Central Cível da comarca de São Paulo/SP, fica averbada a **PENHORA** incidente sobre o imóvel, objeto da peça matricial, por determinação do Exmo. Sr. Dr. Tom Alexandre Brandão, MM. Juiz da 2ª Vara Cível, do Foro Central Cível da comarca de São Paulo/SP - Processo nº 1023408-28.2022.8.26.0100, Classe/assunto Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários, expedido em 08/09/2022, onde consta como **AUTOR: BANCO SAFRA S/A e outro**; e como **REU: Rhs Empreendimentos e Negócios e Empreendimentos Eirelli e outros**, do(s) qual(is) foi(ram) nomeado(a)(s) depositário(a)(s), o(a)(s) Sr(a)(s). Rogério Henrique da Silva, CPF nº 73387983115. **Valor da causa:** R\$ 1.115.308,39. Ficam os documentos devidamente arquivados na P-67.683. (Documento protocolado em 20/09/2022). Emolumentos: R\$ 85,40. Selo Digital: BUG 77959. Eu, Rogério Campos Ferreira, (Tamires Silveira Ferreira da Silva) Escrevente Juramentada, que digitei e conferi. Eu, Rogério Campos Ferreira, (Rogério Campos Ferreira) Registrador Público, que subscrevo.

**PENHORA**

**AV-06/M-22.435** - Colíder/MT, 10 de Agosto de 2023. Em virtude de Despacho Carta Precatória nº 1368-70/2023, proferido pelo Egrégio Juízo da 1ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Sinop-MT, fica averbada a **PENHORA** incidente sobre o imóvel, objeto da peça matricial, referente ao Processo nº 0001368-70.2019.4.01.3603, onde consta como **POLO ATIVO: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA**; e como **POLO PASSIVO: Rogério Henrique da Silva**. **Valor da Causa:-** R\$ 1.610.208,60. Ficam os documentos devidamente arquivados na P-69.688. Emolumentos: Isento. Selo Digital: BXW 18545. Eu, Diego Alex Lanza, (Diego Alex Lanza) Escrevente Juramentado, que digitei e conferi. Eu, Rogério Campos Ferreira, (Rogério Campos Ferreira) Registrador Público, que subscrevo.

**INDISPONIBILIDADE**

**AV-07/M-22.435** - Colíder/MT, 05 de Outubro de 2023. Fica averbado para constar a **INDISPONIBILIDADE** de bens, em virtude da Consulta realizada em nome de **ROGÉRIO HENRIQUE DA SILVA**, CPF nº 733.879.831-15, na **Central Nacional de Indisponibilidade de Bens**, Protocolo **CNIB nº 202309.2616.02949800-IA-021**, conforme determinação expedida pela Vara do Trabalho de Colíder/MT, referente ao Processo nº 00001185120215230041. Ficam os documentos devidamente arquivados na P-70.053. (Doc. Protocolado em 22/09/2023). Emolumentos: Isento. Selo Digital: BXW 21553. Eu, Diego Alex Lanza, (Diego Alex Lanza) Escrevente Juramentado, que digitei e conferi. Eu, Rogério Campos Ferreira, (Rogério Campos Ferreira) Registrador Público, que subscrevo.

**INDISPONIBILIDADE**

**AV-08/M-22.435** - Colíder/MT, 05 de Outubro de 2023. Fica averbado para constar **-SEGUE NO VERSO-**

**SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

fls. 1205

**LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL****Rogério Campos Ferreira - Registrador Público**Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

MATRICULA

**22.435**

FICHA

**02**

CNM

**065052.2.0022435-12P**

VERSO

a **INDISPONIBILIDADE** de bens, em virtude da Consulta realizada em nome de **ROGÉRIO HENRIQUE DA SILVA**, CPF nº 733.879.831-15, na **Central Nacional de Indisponibilidade de Bens**, Protocolo **CNIB nº 202309.2616.02949800-IA-021**, conforme determinação expedida pela Vara do Trabalho de Colíder/MT, referente ao Processo nº 00001185120215230041. Ficam os documentos devidamente arquivados na P-70.067. (Doc Protocolado em 26/09/2023). Emolumentos: Isento. Selo Digital: BXW 21555. Eu, Diego Alex Lanza, (Diego Alex Lanza) Escrevente Juramentado, que digitei e conferi. Eu, Rogério Campos Ferreira, (Rogério Campos Ferreira) Registrador Público, que subscrevo.

**AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA**

**AV-09/M-22.435** - Colíder/MT, 13 de novembro de 2024. De acordo com o disposto no Art. 828 do novo CPC, fica averbado para constar o **Ajuizamento** conforme Certidão emitida pela 2ª Vara de Colíder/MT, a Ação de Execução de Título Extrajudicial nº 1000269-46.2022.8.11.0009, distribuídos em 28/02/2022, em que é **POLO ATIVO:- C A TOSTA SERVICOS**, Rua Cuiabá, nº 321, Setor Leste, Centro, Colíder/MT; e como **POLO PASSIVO:- ROGERIO HENRIQUE DA SILVA**, Rua Cuiabá, nº 800, Setor Leste, Centro, Colíder/MT. **VALOR DA CAUSA:- R\$ 36.527,99** (trinta e seis mil e quinhentos e vinte e sete reais e noventa e nove centavos) atualizado em 01/03/2024. Ficam os documentos devidamente arquivados na P-72.892. (Documento Protocolado em 07/11/2024). Emolumentos: R\$ 18,15. Selo Digital: CEU 80753. Eu, Diego Alex Lanza, (Diego Alex Lanza) Escrevente Juramentado, que digitei e conferi. Eu, Rogério Campos Ferreira, (Rogério Campos Ferreira) Registrador Público, que subscrevo.

**PENHORA**

**AV-10/M-22.435** - Colíder/MT, 28 de abril de 2025. Em virtude da Certidão, expedida em 07/04/2025, fica averbada a **PENHORA** incidente sobre o objeto da peça matricial, por determinação do Eg. Juízo da 1ª Vara da Comarca de Colíder/MT, referente a Ação de Execução de Título Extrajudicial Por Quantia Certa Contra Devedor Solvente nº 0003735-46.2014.8.11.0009 - PJE, distribuída em 17/12/2014, em que é **EXEQUENTE:- RACA AGRO NORTE LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 09.339.893/0001-79, com sede na Avenida Ariosto da Riva, nº 1.523, no município de Alta Floresta/MT; e **EXECUTADO:- ROGERIO HENRIQUE DA SILVA**, brasileiro, solteiro, pecuarista, inscrito no CPF sob o nº 733.879.831-15, residente e domiciliado na Rua Cuiabá, nº 800/838, Setor Leste, no município de Colíder/MT. Ficam os documentos devidamente arquivados no Protocolo: 73.995. (Documento Protocolado em 10/04/2025). Emolumentos: R\$ 98,55. Selo Digital: CHM 35147. Eu, Diego Alex Lanza, (Diego Alex Lanza) Escrevente Juramentado, que digitei e conferi. Eu, Edi Roberto da Silva, (Edi Roberto da Silva) 2º Registrador Substituto, que conferi e subscrevo.